



**ULBRA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

Reconhecida pela portaria ministerial nº 681 de 07/12/89 - D.O.U. de 11/12/89  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA



## RESIDÊNCIA MÉDICA 2016 – MANUAL DO CANDIDATO

### Processo Seletivo 01/2015

A Pró-Reitoria Acadêmica e a Comissão de Residência Médica da ULBRA Canoas e do Hospital Universitário de Canoas (COREME HU/ULBRA) comunicam a abertura das inscrições para a seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas de Médico Residente nos Programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura do Brasil – CNRM/MEC.

O processo seletivo seguirá as normas legais vigentes emanadas da CNRM/MEC, constando de uma prova escrita de conhecimentos médicos (valor 90%) e análise de currículo (valor 10%), conforme o Manual do Candidato.

#### 1. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES – 2015

Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do edital de seleção pública	29/08/2015
Período de inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> .	01/09/2015 a 30/09/2015
Divulgação da listagem preliminar de inscritos	07/10/2015
Período de recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos	08 e 09/10/2015
Divulgação do resultado dos recursos da lista preliminar de inscritos	16/10/2015
Edital com data, horários e locais das provas	30/10/2015
Aplicação do Exame AMRIGS 2015	08/11/2015
Divulgação do gabarito preliminar	08/11/2015
Recebimento de recursos administrativos do gabarito preliminar	13/11/2015
Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos administrativos - site	19/11/2015
Divulgação dos aprovados por instituição – site	20/11/2015 após 18h
Divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS – com média 60% ou mais	27/11/2015
Publicação de boletins de desempenho com notas	30/11/2015

## Segunda Etapa: Análise curricular e entrevista

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para entrega da documentação correspondente	30/11 à 04/12/2015
Divulgação dos resultados após análise de currículo	14/12/2015
Período de recursos da segunda etapa	15 e 16/12/2015
Respostas aos recursos da segunda etapa	18/12/2015
Divulgação da classificação final	21/12/2015
Matrícula no programa de residência e emissão do contrato	15/02/2016
Segunda chamada para vagas não preenchidas	À partir de 17/02/2016
Integração Obrigatória Residentes	29/02/2016 às 8h
Início das atividades da residência médica e assinatura do contrato	01/03/2016

## 2. DAS VAGAS

Os programas de residência médica oferecidos e respectivas vagas são:

<b>Instituição</b>	<b>Área de ênfase</b>	<b>Duração</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Classificação para 2ª etapa</b>
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>	Ortopedia e Traumatologia*	3 anos	4	Até a 24ª classificação
<b>ULBRA</b>	Clínica Médica	2 anos	6	Até a 48ª classificação
	Cirurgia Geral	2 anos	6	Até a 48ª classificação
	Pediatria	2 anos	6	Até a 48ª classificação
	Medicina de família e comunidade	2 anos	2	Até a 16ª classificação
	Ginecologia e obstetrícia	3 anos	5	Até a 40ª classificação
	Neonatologia	2 anos	3	Até a 24ª classificação
	Otorrinolaringologia	3 anos	1	Até a 8ª classificação

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a. Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b. Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2015 de curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

- c. Conclusão da Residência Médica ou ser concluinte em 2015, em Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- d. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f. Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

### 3.2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise curricular, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Universitário Canoas e Ulbra.

#### 3.2.1. DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 08 de novembro de 2015 (domingo), devendo o candidato obedecer às normas regulamentares contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), dentre elas:

- 3.2.1.1. As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015 (até o horário das 23h50min).
- 3.2.1.2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do exame e o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.
- 3.2.1.3. Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS ([www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)).
- 3.2.1.4. O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 08 de novembro de 2015 (Domingo).
- 3.2.1.5. A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (noventa por cento) do resultado final.

### 3.2.2.DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

- 3.2.2.1. Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido a classificação prevista na prova teórico-objetiva, realizados os desempates, com observância ao quadro de vagas.
- 3.2.2.2. O candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá entregar os documentos abaixo indicados, pessoalmente, no período previsto no cronograma . Os documentos deverão ser entregues na COREME, Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas/RS, sala 2030.
- 3.2.2.3. No envelope encaminhado, deverá conter a seguinte documentação:
- Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato está em condições de diplomar-se até a data de matrícula, conforme cronograma de execução, ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
  - Cópia do Certificado de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM, para programas que possui pré-requisito.
  - A Instituição utilizará o Curriculum Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e de apresentá-lo junto com a comprovação dos mesmos.
  - Declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição).
- 3.2.2.4. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar:
- Nome completo e número de inscrição do candidato;
  - Nome do programa a que concorre.
- 3.2.2.5. A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

<i>PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO</i>	
<b>Instrumentos de Seleção</b>	<b>Peso</b>
<b>1ª Etapa:</b>	
Exame AMRIGS	9
<b>2ª Etapa:</b>	
Currículo Lattes	1,0

3.2.2.6. A ausência ou não realização de qualquer uma das provas de quaisquer das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise Curricular) ocasionará a eliminação do candidato.

3.2.2.7. Só será feita a análise curricular, mediante a entrega dos documentos e comprovantes do candidato na data e local estipulado no manual do candidato.

### 3.2.3.PROVAB

3.2.3.1. Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.2.3.2. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *curriculum vitae*.

3.2.3.3. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

3.2.3.4. O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.2.2.3 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## 4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

4.1. No caso de empate no resultado final, serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a. A melhor classificação na primeira etapa;
- b. A melhor nota obtida no currículo;
- c. A maior idade do candidato.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, nos endereços eletrônicos [www.ulbra.br/posgraduacao](http://www.ulbra.br/posgraduacao) e [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade).

## **5. DOS RECURSOS**

### **5.1. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)**

5.1.1. Do gabarito preliminar da prova escrita objetiva cabe recurso de revisão, nos dias 09 e 10/11/2015 (emissão do boleto bancário para interpor recurso) e 13/11/2015, período de recurso. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), obedecendo aos regramentos contidos no Edital Exame AMRIGS 2015.

### **5.2. DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**

5.2.1. Do resultado da análise curricular cabe recurso de revisão, nos dias 15 e 16/12/2015. Os recursos deverão ser entregues a próprio punho, na COREME, Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas/RS, sala 2030, obedecendo os seguintes regramentos:

5.2.1.1. Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes ao resultado da segunda etapa.

5.2.1.2. Os recursos deverão ser dirigidos por documento de requerimento de recurso impresso, conforme modelo disponibilizado no endereço [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade).

5.2.1.3. O candidato deverá entregar um requerimento para cada recurso apresentado.

5.2.1.4. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.

5.2.1.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

5.2.1.6. Não serão aceitos recursos por correio, fax e e-mail.

5.2.1.7. A banca examinadora da COREME constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.2.1.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.

5.2.1.9. As respostas ao recurso serão enviadas no dia 18/12/2015 conforme cronograma de execução do edital da instituição.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica deverão comparecer no dia 15/02/2016 na COREME, Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas/RS,

telefone (51 – 3478.8060), nos dias previstos no cronograma, das 09h às 12h e das 14h às 17h, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.

6.2. É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.

6.3. Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a. Fotocópia autenticada do RG, CPF e CRM;
- b. Fotocópia autenticada do diploma de médico ou declaração da instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
- c. Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
- d. Certidão de habilitação profissional (emitido pelo Conselho Regional de Medicina);
- e. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- f. Duas foto 3 X 4 recente;
- g. Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)
- h. Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
- i. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- j. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
- k. Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- l. Comprovante de conta bancária (extrato/ cartão);
- m. Carteira de vacinas;
- n. Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME).

6.4. Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 6.3, deverão ser apresentados:

6.4.1. Para candidatos estrangeiros, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a. Do visto de permanência no país;
- b. Do diploma revalidado;
- c. Do registro no CRM-RS (autenticado);
- d. Do certificado de proficiência em português.

6.4.2. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a. Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b. Do registro no CRM-RS (autenticado).

6.5. Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

## **7. DA SEGUNDA CHAMADA**

7.1. A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.

7.2. Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de classificação.

## **8. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se na COREME no dia 01 de março de 2015 às 8h, para participarem do programa de integração.

## **9. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

9.1. O site da AMRIGS, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), da ULBRA Canoas, [www.ulbra.br/posgraduacao](http://www.ulbra.br/posgraduacao), e do Hospital Mãe de Deus, [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade), serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.

9.2. Em caso de dúvidas sobre o processo de seleção (primeira etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2016.

9.3. Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do processo seletivo, favor entrar em contato com a COREME (51) 3478-8060.

9.4. Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

9.5. Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.

9.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela COREME e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

**Canoas, 18 de agosto de 2015.**

**Prof. Paulo J. H. Nader**

Coordenador da COREME HU e Ulbra Canoas